

Comarca de Barra do Piraí

1ª Vara

id: 6131842

Edital de Convocação de Assembleia de Credores: Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Comarca de Barra do Piraí 1ª Vara da Comarca de Barra do Piraí Rua Professor José Antônio Maia Vinagre, 155, Matadouro, BARRA DO PIRAI - RJ - CEP: 27115-0902º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES À ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005 E EDITAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ART. 53, P.U., DA LEI 11.101/2005. A MM Juíza de Direito, Dra. Tereza Cristina Mariano Rebasa Mari Saidler, Juíza Titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Piraí, na ação de Recuperação Judicial de n. 0801884-08.2023.8.19.0006, proposta por VIAÇÃO SANTO ANTÔNIO E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 28.580.074/0001-63, VIAÇÃO SANTA LUZIA E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 28.565.943/0001-80, J. C. GUIMARÃES TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 29.450.657/0001-32 e VIAÇÃO SANTA EDWIGES E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.553.578/0001-17, convoca os credores e demais interessados para tomarem ciência da publicação do 2º Edital, nos termos do art. 7º, §2º, c/c art. 53, p.u., ambos da Lei n. 11.101/05, assinalando que a RELAÇÃO DE CREDORES elaborada pela administração judicial, protocolada em 18/07/2023, consta no index 68242756 dos autos e no site da AJ, www.cmm.com.br. Com a publicação deste Edital inaugura-se o prazo de 10 (dez) dias corridos para eventuais impugnações nos termos do art. 8º, caput, da Lei n. 11.101/05, as quais devem ser distribuídas por dependência aos autos principais da recuperação judicial, não sendo recepcionado qualquer pedido de comunicação de crédito nos autos do processo principal, eis que serão desentranhados e tornados sem efeito. Os documentos que fundamentaram a aludida relação de credores estão disponíveis para consulta nas dependências do escritório da Administradora Judicial, estabelecido à Av. Almirante Barroso, nº 97, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: (21) 2533-0617, ou podem ser solicitadas por e-mail na chave contato@cmm.com.br. Dá-se também através deste edital a ciência aos credores da juntada aos autos do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, protocolado em 10/07/2023, constante no index. 66980607, ficando, desde logo, advertidos os interessados que possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar nos próprios autos da recuperação judicial eventuais objeções, conforme disposto no art. 55 da Lei 11.101/05. Dado e passado nesta cidade de Barra do Piraí, em dezenove de julho de dois mil e vinte e três. Samuel Gonçalves Ebias, matrícula 01/31212. Exma. Sra. Dra. Tereza Cristina Mariano Rebasa Mari Saidler, Juíza Titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Piraí. Tereza Cristina Mariano Rebasa Mari Batista Saidler Juíza Titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Piraí.

Vara de Família, Inf. e da Juv. e do Idoso

id: 6162599

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Katylene Collyer Pires de Figueiredo - Juiz em Exercício do Cartório da Vara de Família, Inf. e da Juv. e do Idoso da Comarca de Barra do Piraí, RJ, FAZ SABER a quantos este edital virem e dele conhecimento tiverem, que por sentença deste Juízo nos autos da ação nº 0000958-94.2022.8.19.0006, foi decretada a Interdição de Marlene dos Santos Silva - Nacionalidade Brasileira - Data de Nascimento: 18/02/1953 Idade: 70 - CPF: 04168512746 - Endereço: Rua Manoel Gonçalves, nº 185 - CEP: 27145-220 - Vargem Grande - Barra do Piraí - RJ, por ser portadora de doença de Alzheimer, Cid 10 - G30, sendo-lhe nomeado(a) CURADOR(A) o(s) Sr.(a) Bruna Chaves dos Santos Nacionalidade Brasileira Data de Nascimento: 11/10/1985 Idade: 37 CPF: 05683036798 Endereço: Rua Manoel Gonçalves, nº 185 - CEP: 27145-220 - Vargem Grande - Barra do Piraí - RJ - Tel.: 99963-5655 e Rodrigo Silva de Souza CPF: 08223960761 RG: 119082428 Emissor: IFP/DETRAN Endereço: Rua Manoel Gonçalves, nº 185 - CEP: 27145-220 - Vargem Grande - Barra do Piraí - RJ - Tel.: (24) 99917-0657. Este edital será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, no Órgão Oficial. Barra do Piraí, 27/07/2023 . Eu, _____ Vitor da Silva Figueira - Chefe de Serventia - Matr. 01/20202, o subscrevo.

1 de 3

id: 6162602

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Katylene Collyer Pires de Figueiredo - Juiz em Exercício do Cartório da Vara de Família, Inf. e da Juv. e do Idoso da Comarca de Barra do Piraí, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Professor José Antônio Maia Vinagre, 155 Fórum CEP: 27115-090 - Matadouro - Barra do Piraí - RJ e-mail: bpivfij@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Guarda / Relações de Parentesco, de nº 0009563-68.2018.8.19.0006, movida por FLAVIO MARCELO FEITOSA MYNSEN; JAQUELINE PASSOS OLIVEIRA SOUZA MYNSEN em face de FÁBIO JOSÉ PANIZZI DA SILVA E FABIÓLA FERNANDES DO CARMO . Assim, pelo presente edital CITA o réu FABIÓLA FERNANDES DO CARMO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC), ciente dos termos da inicial, que em resumo diz: "...WELLINGTON AGNE DO CARMO DA SILVA, atualmente com 09 (nove) anos de idade, nascido em 06/11/2009 (Certidão de Nascimento em anexo), está, de fato, sob a guarda e cuidados do casal Flávio e Jaqueline, ora requerentes, desde 2016, quando, com a anuência do pai, Fábio, foi residir com o casal...O pai biológico é aposentado por invalidez e não exerce nenhuma atividade laborativa e sempre consentiu